



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº021/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 017/CARMOPREV/2017 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MACUCO, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 00117, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 018/2017.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 1.809/2016 R\$ 2.485,08

ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 869,78

Incorporação Símbolo DAS-2 – Lei Municipal 473/95 R\$ 1.176,66

Totalizando **R\$ 4.531,52**

(Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 08 de maio de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 10 de maio de 2017.